



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 025/2025

“Altera o nome da Rua do Jasmim, Localizada no Bairro vista Araguaia, para Rua Pedro Damião dos Santos”.

AUTORIA: Ricardo Barbosa dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei.

Art.1º – A Rua do Jasmim, localizada no Bairro Vista do Araguaia, passará a ser denominada Rua Pedro Damião dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Alba Berigo” em, 18 de novembro de 2025.



**Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador (MDB)**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o senhor Pedro Damião dos Santos, cidadão que deixou um legado de trabalho, honestidade e contribuição para o desenvolvimento social e econômico do município. Nascido em 27 de setembro de 1925, na cidade de Macaé, Bahia, Pedro Damião fixou raízes em nossa comunidade, construindo sua história com dedicação e respeito ao próximo.

Casado com Maria Almeida dos Santos, constituiu uma família exemplar, sendo pai de cinco filhos: Elza, Sebastião Damião, Edna, Ademir e Almir. Ao longo de sua caminhada, dedicou-se ao comércio local, sendo proprietário do tradicional Armazém São Pedro, localizado na Rua General Osório, estabelecimento que marcou época e foi referência para a população. Além disso, também atuou na área de olaria, demonstrando seu espírito trabalhador e seu compromisso com o sustento digno de sua família e o progresso da cidade.

Homem íntegro, simples e respeitado, Pedro Damião dos Santos sempre foi reconhecido por sua postura honesta, seu caráter exemplar e sua convivência acolhedora com todos. Avô de 14 netos e bisavô de muitos, deixou um legado familiar sólido, baseado em valores éticos e na valorização do trabalho.

Falecido em 19 de setembro de 2005, Pedro Damião continua vivo na memória daqueles que o conheceram. Sua trajetória o fez uma pessoa bastante conhecida e muito querida por toda a comunidade, razão pela qual se justifica plenamente a presente homenagem, por meio da denominação de via pública com seu nome, perpetuando sua história e seu exemplo para as futuras gerações.



**Ricardo Barbosa dos Santos
Vereador (MDB)**